



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 17

PROJETO DE LEI Nº 33/2018 – Executivo Municipal – Autoriza o Executivo Municipal de Ribeirão Preto a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 2.197.000,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil reais), para atender a necessidade de transposição e inclusão de dotação, cujo objetivo é o serviço de melhoria das vias – Tapa Buraco, por meio da Secretária de Infraestrutura – Transposição entre unidades orçamentárias e programas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, no orçamento do corrente exercício e dá outras providências.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Executivo, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Saliente-se que o projeto está em consonância com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida trará benefícios para a população local.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2018.


JEAN CORAUCI
Presidente

ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente


OTONIEL LIMA

MARINHO SAMPAIO


DR. JORGE PARADA